



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 60ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2017.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto, Enio Salvador Vaz, Andréa Cristina Nogueira e Armando Reigota Ferreira Filho; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Ausente justificadamente a Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 274-39.2016.6.22.0015 - Classe 30**

Origem: Rolim de Moura-RO (15ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Juíza Andréa Cristina Nogueira**

Recorrente: Cláudio Martins de Oliveira

Advogado: Cristovam Coelho Carneiro - OAB: 115/RO

Advogado: Daniel dos Anjos Fernandes Junior - OAB: 3214/RO

Advogado: Fábio José Reato - OAB: 2061/RO

Advogado: Danilo Constance Martins Durigon - OAB: 5114/RO

Advogado: Tayná Damasceno De Araújo - OAB: 6952/RO

Advogado: Ananda Oliveira Barros - OAB: 8131/RO

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB: 3766/RO

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB: 8173/RO

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Luciana Dalla Rosa Antonello

Advogado: Cristovam Coelho Carneiro - OAB: 115/RO

Advogado: Daniel dos Anjos Fernandes Junior - OAB: 3214/RO

Advogado: Fábio José Reato - OAB: 2061/RO

Advogado: Danilo Constance Martins Durigon - OAB: 5114/RO

Advogado: Tayná Damasceno de Araújo - OAB: 6952/RO

Advogado: Ananda Oliveira Barros - OAB: 8131/RO

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB: 3766/RO

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB: 8173/RO

Sustentação oral do advogado Manoel Veríssimo Ferreira Neto pelo recorrente Cláudio Martins de Oliveira e do advogado Francisco Ramon Pereira Barros pela recorrida Luciana Dalla Rosa Antonello

**Decisão:** Após o voto da relatora dando provimento do recurso do recorrente Cláudio Martins de Oliveira e negando provimento ao recurso ministerial, no que foi acompanhada pelo Juiz Armando Reigota Ferreira Filho e pelo Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, pediu vista a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral. Os demais aguardam.

**Agravo Regimental no Recurso Eleitoral n. 421-83.2016.6.22.0009 - Classe 30**

Origem: Pimenta Bueno- RO (9ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Agravante: Juliana Araújo Vicente Roque

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes: OAB-N. 5193/RO

Advogado: Nelson Canedo Motta: OAB N. 2721/RO

Advogado: Daniel de Brito Ribeiro: OAB N. 2630/RO

Agravante: Luiz Henrique Sanches Lima

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes OAB N. 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta - 2721

Advogado: Daniel De Brito Ribeiro – 2630

Agravado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Agravo não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade

**Propaganda Partidária nº 103-93.2017.6.22.0000 - Classe 27**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator:** Glodner Luiz Pauletto

Interessado: Partido Democrático Trabalhista – PDT

**Decisão:** Pedido deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta de julgamento aprovou-se o calendário das sessões do mês de setembro.

Na sequência, o Senhor Presidente comunicou aos eminentes pares que enviará aos respectivos gabinetes relação dos processos em trâmite e, considerando as metas estratégicas deste Tribunal, conclamou-os a levarem a julgamento os processos que estiverem conclusos.

Considerando que entrará em usufruto de férias regulamentares na próxima semana, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, aproveitou a oportunidade para homenagear a Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, que em breve se despedirá desta Corte em razão do término do mandato. Em sua manifestação o eminente Corregedor ressaltou as inúmeras qualidades que recaem sobre a magistrada; disse que se sentia por demais lisonjeado em ter sido professor dela, enquanto hoje a encontra atuando de modo sereno e com grande competência e desenvoltura tanto nesta Corte como na Seção Judiciária da Justiça Federal em Porto Velho. Finalizou

Ata da 60ª Sessão ordinária em 29 de agosto de 2017.

desejando reencontrá-la em breve em outras oportunidades de trabalho que certamente surgirão.

Por sua vez, a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral manifestou-se agradecendo as palavras elogiosas proferidas pelo Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, ao tempo em que desejou a ele votos de boas férias.

Tomando a palavra, o Juiz Armando Reigota Filho disse também que está na iminência de deixar a Corte, onde atua na condição de membro substituto; considera que em breve deve ser nomeado pelo Presidente da República o membro titular.

Por fim, a Corte parabenizou o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior pela eleição ao cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para o biênio 2018/2019.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dezenove minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira  
Presidente

*Publicado no DJE n. 171, de 15/09/2017, pág.08/09.*